



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br –
Site: www.crmpr.org.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 CRM-PR 2ª Convocação **OBJETO: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO AUDITÓRIO**

Ao primeiro dia do mês de Junho de 2016 às 14:00 horas foi realizada a Sessão do Pregão Presencial nº 07/2016 CRM-PR 2ª Convocação, objetivando a contratação de empresa para realizar a limpeza e higienização do auditório da sede do CRM-PR; aberto o ato, constatou-se a presença de 3 (três) empresas, assim nominadas: **GL IMPERMEABILIZAÇÃO DE TECIDOS - ME**, neste ato representada pela Sra. Fernanda Cristina Leyser, devidamente credenciada; **SR. JOÃO CELIBERTO JUNIOR**, representando a empresa SPEEDY CLEAN, cuja documentação encontra-se dentro do envelope protocolado; **SR. FABIO ROBERTO PIERIN BONATTO**, representando a empresa BONATTO & NEGRELLI, cuja documentação encontra-se dentro do envelope protocolado; que os envelopes foram protocolados junto ao Setor de Protocolo do CRM-PR; que os envelopes foram rubricados pelos presentes nesta sessão; que aberto o envelope com a proposta de preço, foram apresentados os seguintes valores: GL: R\$ 39.000,00; SPEEDY R\$ 35.573,70; BONELLI R\$ 44.876,95; iniciado os lances: BONELLI R\$ 35.000,00; GL R\$ 34.900,00; SPEEDY R\$ 33.000,00; BONELLI R\$ 32.900,00; GL R\$ 32.700,00; SPEEDY R\$ 31.900,00; BONELLI R\$ 31.500,00; GL R\$ 31.400,00; SPEEDY R\$ 31.000,00; BONELLI R\$ 28.000,00; GL R\$ 27.000,00; SPEEDY R\$ 26.000,00; BONELLI R\$ 25.000,00; GL R\$ 24.900,00; SPEEDY R\$ 24.500,00; BONELLI R\$ 23.000,00; GL R\$ 22.500,00; SPEEDY R\$ 22.000,00; BONELLI R\$ 21.500,00; GL R\$ 21.200,00; SPEEDY R\$ 21.000,00; BONELLI R\$ 20.900,00; GL R\$ 20.800,00; SPEEDY R\$ 20.500,00; BONELLI R\$ 20.400,00; GL R\$ 20.300,00; SPEEDY R\$ 20.000,00; BONELLI consigna o valor mínimo de R\$ 20.400,00; GL R\$ 19.900,00; SPEEDY R\$ 19.800,00; GL R\$ 19.700,00; SPEEDY R\$ 19.500,00; GL R\$ 19.400,00; SPEEDY R\$ 19.300,00; GL R\$ 19.290,00; SPEEDY R\$ 19.200,00; GL R\$ 19.190,00; SPEEDY R\$ 19.000,00; GL R\$ 18.950,00; SPEEDY R\$ 18.900,00; GL R\$ 18.850,00; SPEEDY R\$ 18.500,00; GL R\$ 18.400,00; SPEEDY R\$ 18.300,00; GL R\$ 18.290,00; SPEEDY R\$ 18.200,00; GL R\$ 18.150,00; SPEEDY R\$ 18.000,00; GL R\$ 17.900,00; SPEEDY R\$ 17.800,00; GL R\$ 17.700,00; SPEEDY R\$ 17.600,00; GL R\$ 17.500,00; SPEEDY R\$ 17.400,00; GL R\$ 17.350,00; SPEEDY R\$ 17.300,00; GL R\$ 17.250,00; SPEEDY R\$ 17.200,00; GL R\$ 17.150,00; SPEEDY R\$ 17.100,00; GL R\$ 17.090,00; SPEEDY R\$ 17.050,00; GL R\$ 17.000,00; SPEEDY R\$ 16.950,00; GL R\$ 16.930,00;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br -
Site: www.crmpr.org.br

35 SPEEDY R\$ 16.900,00; GL R\$ 16.890,00; SPEEDY R\$ 16.800,00; GL R\$ 16.790,00;
36 SPEEDY R\$ 16.750,00; GL R\$ 16.740,00; SPEEDY R\$ 16.700,00; GL R\$ 16.690,00;
37 SPEEDY R\$ 16.600,00; GL R\$ 16.590,00; SPEEDY R\$ 16.500,00; GL R\$ 16.490,00;
38 SPEEDY R\$ 16.450,00; GL R\$ 16.440,00; SPEEDY R\$ 16.400,00; GL R\$ 16.390,00;
39 SPEEDY R\$ 16.350,00; GL R\$ 16.300,00; SPEEDY R\$ 16.200,00; GL R\$ 16.190,00;
40 SPEEDY R\$ 16.150,00; GL R\$ 16.000,00; SPEEDY R\$ 15.900,00; GL R\$ 15.800,00;
41 SPEEDY R\$ 15.750,00; GL R\$ 15.740,00; SPEEDY R\$ 15.700,00; GL R\$ 15.690,00;
42 SPEEDY R\$ 15.650,00; GL R\$ 15.640,00; SPEEDY R\$ 15.600,00; GL R\$ 15.590,00;
43 SPEEDY R\$ 15.550,00; GL R\$ 15.540,00; SPEEDY R\$ 15.500,00; GL R\$ 15.490,00;
44 SPEEDY R\$ 15.450,00; GL R\$ 15.440,00; SPEEDY R\$ 15.400,00; GL R\$ 15.390,00;
45 SPEEDY R\$ 15.350,00; GL R\$ 15.340,00; SPEEDY R\$ 15.300,00; GL R\$ 15.290,00;
46 SPEEDY R\$ 15.250,00; GL R\$ 15.240,00; SPEEDY R\$ 15.200,00; GL R\$ 15.190,00;
47 SPEEDY R\$ 15.100,00; GL R\$ 15.090,00; SPEEDY R\$ 15.000,00; GL R\$ 14.990,00;
48 SPEEDY R\$ 14.900,00; GL R\$ 14.890,00; SPEEDY sem lances; que em relação aos
49 lances, em primeiro lugar ficou a empresa GL, em segundo a empresa SPEEDY e em
50 terceiro lugar a empresa BONELLI; foi então aberto o envelope com a documentação da
51 empresa GL; que a empresa BONELLI neste ato apresenta duas impugnações: a
52 primeira delas se insurge porque no CNPJ consta como objeto social a atividade
53 aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, tendo como nome
54 empresarial GL IMPERMEABILIZAÇÃO DE TECIDOS; o impugnante entende que deve
55 constar no CNPJ limpeza de estofados e carpetes; a segunda impugnação é no sentido
56 de que não há as notas fiscais dos serviços apresentados nos atestados de capacidade
57 técnica; dada a palavra à empresa GL, esta discorda das impugnações, uma vez que na
58 página 1, item 4.1 do Edital, consta que a empresa pode participar no ramo pertinente à
59 licitação, e a empresa GL não esta fora do objeto da licitação e em relação ao atestado
60 de capacidade técnica, item 2 da impugnação, o edital menciona apenas apresentar 3
61 atestados de capacidade técnica e não as notas fiscais do serviços prestados, sendo
62 que o mesmo impugnante não apresenta as notas requeridas; com a palavra o
63 Pregoeiro, que assim decidiu: Primeiro, cumpre esclarecer que a certidão negativa da
64 Prefeitura da empresa GL consta como solicitação INDEFERIDA, razão pela qual, por
65 existir o benefício da micro empresa, é obrigação desta Casa outorgar 05 dias úteis para
66 a regularidade fiscal, prazo este que se encerrará segunda feira, às 18 horas no
67 protocolo do CRM-PR; com relação aos itens da impugnação, este Pregoeiro, seguindo
68 o entendimento desta Casa, entende que como não foi objeto de solicitação edilícia a



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br –
Site: www.crmpr.org.br

69 apresentação de Notas Fiscais, não é fator de inabilitação da empresa, e com relação ao
70 objeto constante no CNPJ, se vê que é um objeto inerente à atividade que será
71 realizada, até porque na cláusula segunda do objeto social que dá origem ao CNPJ, está
72 elencada lavagem e limpeza, que dá origem a este edital; tendo em vista a pendência
73 tributária junto à Prefeitura, fica estipulado que o prazo recursal dos presentes começará
74 a correr da segunda feira, 06/06/2016, prazo decadencial para apresentação da referida
75 certidão, em resumo, apresentação da certidão até segunda feira, 06/06/2016, às 18:00
76 horas, caso haja essa apresentação, o recurso começará na terça feira, encerrando o
77 prazo na quinta feira, 09/06/2016, às 18:00 no protocolo do CRM-PR; caso a empresa
78 não traga a certidão observada, será declarada vencedora a empresa SPEEDY,
79 reabrindo sessão para análise da documentação, em prazo que será aviso por email
80 pela CPL; por esta razão o CRM reterá o documento da documentação das empresas
81 participantes até referida deliberação; que foi diligenciado cópia do atestado de
82 capacidade técnica da empresa GL ao representante da empresa BONELLI; Nada mais
83 tendo sido dito, deu-se por encerrado este ato, o qual vai por todos assinados eu, Bruno
84 Roberto Michna, membro da Comissão Permanente de Licitação do CRM-
85 PR_____ digitei e assino.

86
87
88 **MARTIM AFONSO PALMA - PREGOEIRO DO CRM-PR**

89
90
91 **FELIPE MARCELO CAVALCANTE - CPL CRM-PR**

92
93
94 **CLARICE PETRIW CHERACONSKI - ADMINISTRADORA DO CRM-PR**

95
96
97 **JULIO LAGE - CONTROLADOR INTERNO DO CRM-PR**

98
99
100 **SPEEDY CLEAN – SR. JOÃO CELIBERTO JUNIOR**

101
102
103 **BONELLI & NEGRELLI – SR. FABIO ROBERTO PIERIN BONATTO**

104
105
106 **GL IMPERMEABILIZAÇÃO DE TECIDOS ME- SRA. FERNANDA CRISTINA LEYSER**